

**DECRETO Nº 2.451/2008**

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.181/2008 de 06 de agosto de 2008,**

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.829,12 (Setenta e oito mil, oitocentos e vinte nove reais e doze centavos), para atender despesas nas seguintes dotações:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA			
05.02.013.392.0509.2030 – ATIVIDADES CULTURAIS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		1.000,00
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		100,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.015.451.0133.1005 – PAVIM. DE VIAS E LOGRAD. PUBL. E OBRAS COMPLEMENTARES			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		47.729,12
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
07.03.026.782.0187.2047 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		15.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.020.601.0158.2053 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES			



300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>78.829,12</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.02.013.392.0509.2030 – ATIVIDADES CULTURAIS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339031000000 - Premiações Culturais, Artística Científica de		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	1.100,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
08.03.018.541.0150.2057 – APOIO AO REFL.E RECUP. DE MATAS CILIARES		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	77.729,12
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>78.829,12</b>

**Art. 3.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2008.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**